



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA



**LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador**  
Rua Ático Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000  
Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com

CARTÓRIO  
EXTRAJUDICIAL  
CURURUPU

Josenildo Campelo Pontes  
Escrivente Autorizado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 05/06/2024 . Matrícula Nº 665, Código Nacional de Matrícula: Nº 029686.2.0000665-70, Protocolo: 1, o seguinte teor: **IMÓVEL:** imóvel denominado **SITIO INHAUBA**, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão com área de 115,4520 hectares e perímetro de 4.282,92m com a seguinte descrição: Partindo do ponto P-01; de coordenada Plana UTM 9794179,000E e 510825.000-N, deste segue com azimute de 182°37'02" e distância de 1.248,30m., confrontando com a Fazenda São Lourenço, chega-se ao ponto P-02; deste com azimute de 274°34'54" e distância de 888,84m., confrontando com Terras do Centro Grande, chega-se ao ponto P-03; deste com azimute de 355°01'17" e distância de 553,09m, confrontando com Terras de Santa Filomena, chega-se ao ponto P-04; deste com azimute de 08°34'45" e distância de 703,88m, confrontando com Terras de Santa Filomena, chega-se ao ponto P-05; deste com azimute de 94° 34'54" e distância de 888,84m, confrontando com Fazenda São Lourenço, chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme documentos arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 18 de fevereiro de 2013. **PROPRIETÁRIO** : : **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, casado com D. **LUIZA DE ANDRADE SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 1.018, fls. fls. 63 v a 64 do Livro 3 Deste Cartório. Cururupu, 18 de fevereiro de 2013. (ass.) Marcos da Rocha Wencelewski - Oficial do Registro.

**R/01 – MAT. 665 - PARTILHA:** Certifico que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo proprietário **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, acima nomeado e qualificado, por Certidão de Partilha de Herança dos bens deixados por falecimento de Lourenço Bastos da Silva e Antônia Ribeiro da Silva, extraída pelo Tabelião Antônio Vieira Jorge, em 27/07/1962, pelo valor de Cr\$ 3.250,00, à época. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 18 de fevereiro de 2013 (ass.) Marcos da Rocha Wencelewski – Oficial do Registro.

**AV.02 – MAT. 665 – GEOREFERENCIAMENTO:** Prot. nº 1.243 fls. 90 – Lv. 1-A. **DATA:** 18 de fevereiro de 2013. Certifico que por requerimento datado de 18 de fevereiro de 2013, na forma legal, procedi a inscrição e arquivamento nesta serventia do Memorial Descritivo expedido pelo Eng.º Civil Walquimar Teixeira Rabelo – CI Nº 338581 SSP/MA, CPF Nº 207.143.603-25 - CREA 5263 T.D com a respectiva Planta Topográfica, sobre o imóvel denominado **SITIO INHAUBA**, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão com área de 115,4520 hectares e perímetro de 4.282,92m conforme transcrição acima lançada, cujos documentos se encontram arquivados neste Serventia. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 18 de fevereiro de 2013. (ass.) Marcos da Rocha Wencelewski - Oficial do Registro.

**R.03 – MAT. 665 - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTARIO:** Prot. 1.261, Liv. 1ªA" - Fls. 93. **DATA:** 06 de junho de 2013. Certifico à vista da Escritura Pública de Inventário, lavrada em Cartório Público do 1º Ofício desta Comarca de Cururupu, no Livro de Notas nº 46, folhas 64 a 66, em 22 de maio de 2013 pelo Tabelião Marcos da Rocha Wencelewski, com fulcro na Lei 11.441/07, presente o advogado assistente Dr. **DENILSON JOSE GARCIA AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB nº 5472 / MA, com escritório profissional nesta cidade na Rua D. Pedro II, nº 207, Centro, e como inventariante a Sra. **GERCINA DE ANDRADE REIS**, brasileira, viúva, portadora da CI 100781310-6 M. Ex./CE, CPF nº 149.283.963-91, residente e domiciliada na Rua Gervásio Santos,



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

**LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador**

Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000

Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



nº 64, Centro, Cururupu/MA, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula foi inventariado e partilhado pelos herdeiros do espólio dos bens deixados pelo falecimento do proprietário **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA** na proporção de **50%** (cinquenta por cento) para a viúva meeira **LUIZA DE ANDRADE SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 897560098-1 SEJSP/MA, CPF/MF nº 691.203.403-97, residente e domiciliada na Chácara Vicente Pires, nº 89, Casa 25, Taguatinga, Brasília-DF e **8,33%** (oito virgula trinta e três por cento) para cada filho herdeiro, a saber: **RAIMUNDO LOURENÇO ANDRADE DA SILVA e sua esposa EDNALVA FREITAS SANTOS ANDRADE** brasileiros, maiores, casados, ele portador da CI 06502 SSP/MA e CPF/MF nº 238.555.763-00, ela portadora da CI nº 5386293-7 SSP/MA e CPF/MF nº 682.491.103-82 residentes e domiciliados em Zé Doca, Estado do Maranhão, representados neste ato por seu procurador substabelecido **DR. DENILSON JOSE GARCIA AMORIM**, acima qualificado, nos termos do instrumento lavrado no Livro 24, folhas 186 do Cartório do 1º Ofício de Zé Doca/MA; **ROSELMA DE FÁTIMA DA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade n.º 1233776 SSP/DF e do CPF/MF n.º 921.122.937-53, residente e domiciliada na Rua Açapuva, nº 104, Aptº 203, Higienópolis/RJ representada neste ato por seu procurador substabelecido **DR. DENILSON JOSE GARCIA AMORIM**, acima qualificado, nos termos do instrumento lavrado no Livro P-008, Folhas 087 da Sexta Circunscrição Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Rio de Janeiro/RJ; **ROZILMA ANDRADE RODRIGUES**, CI 997.201 SSP/DF, CPF/MF 398.294.301-97, do lar e seu marido **AMILTON RODRIGUES GONÇALVES**, CI 936.180 SSP/DF, CPF/MF 504.907.371-53, torneiro mecânico, brasileiros, casados na vigência da Lei 6.515/77 sob o regime da Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 89, Casa 25, Brasília/DF, **MARIA DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS**, CI 1.183.125 SSP/DF, CPF/MF 236.438.973-91, servidora pública, e seu marido **CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS**, CI 1.872.581 SSP/DF, CPF/MF 248.931.371-15, vigilante, brasileiros, casados na vigência da Lei 6.515/77 sob o regime da Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QN 106, Conjunto 01, Lote 01, Bloco F, Entrada C, Aptº 111, Samambaia, Brasília/DF; **ANTONIA CALURINDA ANDRADE SILVA**, CI 1.895.044 SSP/DF, CPF/MF 144.956.001-68, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada na QN 106, Conjunto 01, Lote 01, Bloco A, Entrada B, Aptº 305, Samambaia, Brasília/DF; **JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA**, CI 1.576.598 SSP/DF, CPF/MF 137.246.493-04, brasileiro, solteiro, maior, técnico em edificações, residente e domiciliado na QNP 16, Conjunto T, Casa 31, Ceilândia/DF; neste ato representados pelo bastante procurador substabelecido **DR. DENILSON JOSE GARCIA AMORIM**, acima qualificado, nos termos do instrumento lavrado no Livro 1561, folhas 068 do Cartório do 3º Ofício de Notas, Reg. Civil e Protestos de Brasília/DF que fica aqui arquivada. A propriedade teve sua avaliação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 102.091.000.540-0, comprovante de pagamento do ITR dos últimos cinco anos, como a guia de pagamento do ITIV referente aos cinquenta por cento dos herdeiros filhos encontrando-se isenta de pagamento do ITCMD conforme inciso I do art. 107 da Lei 7.999/2002 que considera o valor da avaliação na faixa de isenção; documentos estes que já fazem parte integrante dos arquivos deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 06 de junho de 2013. (ass.) Marcos da Rocha Wencelwski - Oficial do Registro.

**R.04 – MAT. 665 – COMPRA E VENDA:** Certifico à vista da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Cartório Público do 1º Ofício desta Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão em 22 de maio de 2013, às folhas 67 a 68 do Livro de Notas nº 46 pelo Tabelião Marcos da Rocha Wencelwski, que o imóvel constante da presente matrícula, inventariado, partilhado pelos herdeiros de Raimundo Ribeiro Silva, todos nomeados e qualificados no R.03 acima, foi transmitido pela Escritura retro mencionada a **GERCINA DE ANDRADE REIS**, acima qualificada, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador  
Rua Ático Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000  
Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



mil reais). O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 06 de junho de 2013. (ass.) Marcos da Rocha Wencelewski - Oficial do Registro.

**R.05 – MAT. 665 – CEDULA RURAL HIPOTECARIA:** Prot. 1460 - Lv. 1”A” – Fls. 100. **DATA:** 27 de maio de 2014. **CERTIFICO** à vista da Cédula Rural Hipotecaria nº 195.2014.2220.27945, com vencimento em 26 de maio de 2024, em forma legal, na qual figura como devedora a proprietária **GERCINA DE ANDRADE REIS**, já qualificada, constituiu em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0195-72, uma hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel **”SITIO INHAUBA”**, com dimensão de 115,4520 ha., objeto desta matrícula, para garantia de uma dívida da devedora no valor total de R\$ 44.982,00 (Quarenta e Quatro mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais) oriundos do FNE com desembolso previstos no Anexo-Orçamento no prazo de até 90 dias para aquisição de animais e aquisição de bens e serviços com juros a taxa efetiva de 5,3% a.a, capitalizados no dia 26 de cada mês, ou primeiro dia útil, sendo reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: 26/05/2017, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2018, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2019, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2020, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2021, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2022, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2023, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 26/05/2024, R\$ 5.622,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); e toda demais condições constantes da aludida Cédula Rural Hipotecaria que fazem parte integrante dos arquivos desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 27 de maio de 2014. (ass.) Marcos da Rocha Wencelewski - Oficial do Registro.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT02968645T0J23FOXDU9183, 05/06/2024 16:32:41, Ato: 16.24.4, Parte(s): GERCINA DE ANDRADE REIS, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV0296866MZZ2234TCN8ZP68, 05/06/2024 16:32:45, Ato: 16.24.2, Parte(s): GERCINA DE ANDRADE REIS, Total R\$ 9,67 Emol R\$ 8,73 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CURURUPU/MA 05 de Junho de 2024. Eu, JOSENILDO CAMPELO PONTES, Escrevente Autorizado .